

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.397, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 2.744, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a nomeação das Conselheiras realizada pelo Decreto nº 3.316, de 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento da Associação Comercial e Industrial de Marmealeiro (ACIMAR) e o contido na Ata nº 01/2023/CMDM,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), nos seguintes termos:

I – Representantes do Poder Público:

Órgão	Representante	Função
Departamento de Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez	Titular
	Marivone de Fátima Francescon	Suplente
Departamento de Saúde	Daiane Cristina de Lara Dias	Titular
	Nadia Daniela Krassmann	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Ronilse Margarete Scheid Montagna	Titular
	Ana Elisa Maier Nogueira	Suplente
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	Francieli Pilati Gervasoni Oliveira	Titular
	Quelimar Saggin	Suplente

II – Representantes da sociedade civil organizada:

Entidade	Representante	Função
Associação Comercial e Industrial de Marmealeiro (ACIMAR)	Janete Bednarski	Titular
	Samanta Freitas Carneiro	Suplente
Rotary Club de Marmealeiro	Daniela Ferronato de Almeida	Titular
	Marcia Denise Baggio Koch	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmealeiro	Jocelaine Bernardi Cozer	Titular
	Eli Fátima Godinho Dapont	Suplente
Sociedade Aquática Amigos de Marmealeiro (SAAMAR)	Eliane Menegazzo	Titular
	Ligia Guindani Gehlen	Suplente

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Parágrafo único. O mandato das Conselheiras do CMDM vigorará pelo período remanescente da nomeação do Decreto nº 3.316, de 2022.

Art. 2º Fica designada a Diretoria Executiva do CMDM, conforme registro na Ata nº 02/2022, de 5 de abril de 2022:

I – Presidente: Eliane Fátima Menegazzo;

II – Vice-Presidente: Francieli Pilati Gervasoni Oliveira;

III – Secretária-Executiva: Idiones Maria Bruni Padilha.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.316, de 17 de março de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 8 de fevereiro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro